



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 031/2017
DE 22 DE FEVEREIRO 2017.

Renova parcialmente a cessão de servidor ao SINTESE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar parcialmente a cessão do servidor do quadro de pessoal efetivo deste Município, o Sr. **FRANCISCO FILHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor PNS, portador do RG. Nº. **1.035.362** - SSP/SE e CPF. Nº. **654.635.955-34** para prestar seus serviços profissionais no SINTESE, como Coordenador Geral da Sub-Sede do Alto Sertão (50% da jornada de trabalho), de acordo com o mandato eletivo e 50% lecionando como Professor na Escola Municipal Raquel Rodrigues Bernardino, no Povoado Linda França, com ônus pelo órgão de origem e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Porto da Folha
Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal